1824. (1.) Ministerio da Marinha

N.º 1 Tendo recebido o of.º N.º 2 de 15 de Julho ultimo, em q. V. M.ce comunica a vinda do Constructor Jean Patton cujo merecimento e destreidade a boa, eu o levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador que ficou bem informado do seu contendo; e respondendo ao mesmo Officio cumpre-me participar-lhe que referido Patton chegara a á esta Corte, e d'aqui fora immediatamte. mandado p.º a Cidade da Bahia, aonde já acha empregado como Director da Construcção p.r pratica mais util ao serviço Nacional, e Imperial.

D.s G.e a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezembro de 1824. Francisco Villela Barboza.

1825. Sr. Domingos Borges de Barros

N.º 2. Tendo o Agente dos Negocios do Brazil em France Portaria p.r intervenção do de Londres, remettido p.a esta Corte os Srs Francezes Real Antonio Monguez, Junius Villeneuve, e João Baptista Bailly, aos quaes esperamos de seu admittidos ao serviço da Armada Nacional e Imperial em a Praça de Guardas Marinhas, animando-os p.r isso a deixar o seu Paiz, e a fazer despezas extraordinarias, Manda S. M. O Imperador p.la Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, declarar ao referido Agente

para sua intelligencia e governo, que
sendo unicamente a falta de Nacionaes
habilitados e capazes de se empregarem no
serviço do Imperio, o motivo p.r que se
admittem Estrangeiros q. o effeito, não cumpre
que d'ahi venham mais individuos nas
circumstancias d'aquelles, os quaes, não
possuindo os necessarios conhecimentos de
navegação, nem tendo pratica alguma
da vida do mar, não podem prestar-se
utilmente ao serviço p.a que vieram destinados;
e que não obstante forão á ella admittidos
com a sobredita traça de guardas Marinhas
com a clausula porem de não serem promovidos
á segundos Tenentes sem que primeiro
tivessem obtido os mencionados conhecimentos
e pratica indispensavel em hum Official
de Marinha. Palacio do Rio de Janeiro
em 11 de Setembro de 1825. — Francisco
Villela Barboza. —

N.º 9. Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de
Estado dos Negos da Marinha, remetter ao
Barão da Pedra Branca Encarregado dos Negocios